

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 08/2018

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

**Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)**

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data do Pagtº	Valor Bruto	Justificativa <sup>2</sup>
1								
2								

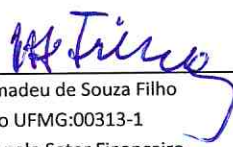
**Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores<sup>3</sup> (até R\$ 17.600,00)**

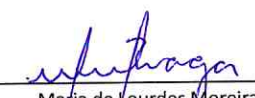
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data do Pagtº	Valor	Justificativa <sup>2</sup>
1	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA - ME	8250153262	06/08/2018	07/08/2018	07/08/2018	425,00	Recurso financeiro próprio.
2	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	810000000	07/08/2018	07/08/2018	07/08/2018	221,91	
3	17.437.013/0004-78	ENCAPA ATACADO E VAREJO LTDA	8250153256	16/08/2018	16/08/2018	16/08/2018	2.090,00	Recurso financeiro próprio.
4	21.798.759/0001-31	ALEXANDRE RAMOS DE FIGUEREDO	8250153288	17/08/2018	20/08/2018	20/08/2018	4.440,00	Recurso financeiro próprio.
5	17.646.791/0001-24	PRINT SETE SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - ME	0250153256;01120000; 810000	21/08/2018	22/08/2018	28/08/2018	5.275,10	
6	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	810000	23/08/2018	24/08/2018	28/08/2019	498,97	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

  
Francisco Amadeu de Souza Filho  
Inscrição UFMG:00313-1  
Responsável pelo Setor Financeiro

  
Maria de Lourdes Moreira Braga  
Inscrição UFMG: 087467  
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG  
Portaria 2.173/2018, 21/03/2018